

EDITAL Nº 49/DGP - PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EDITAL NORMATIVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC** para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.

1 **ALTERAR** a redação do subitem 1.3, que passa a ser a seguinte:

"1.3 QUANTIDADE DE VAGAS

1.3.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES – QPPMC - Sexo Masculino (Código 101)

1.3.1.1 NÚMERO DE VAGAS: 427 (quatrocentas e vinte e sete) vagas para admissão imediata e formação de cadastro de reserva de **1.280 (um mil, duzentos e oitenta) vagas**".

1.3.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES – QPPMC - Sexo Feminino (Código 102), nos termos do art. 4º da Lei nº 9.713/1998.

1.3.2.1 NÚMERO DE VAGAS: 73 (setenta e três) vagas para admissão imediata e formação de cadastro de reserva de **220 (duzentos e vinte) vagas**.", nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.713/1998.

2 **ALTERAR** a redação do subitem 8.1, que passa a ser a seguinte: "8.1 As provas objetivas e discursivas serão aplicadas **na data provável de 20 de maio de 2018**, no turno da **tarde** e com a **duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos**".

3 **ALTERAR** a redação do subitem 13.12 d), que passa a ser a seguinte: "13.12 d) 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma, para os graduados em nível superior. Os candidatos sem o curso superior concluído deverão apresentar o(s) histórico(s) escolar(es) mais recente(s), devidamente atualizado(s), emitido(s) pela(s) instituição(ões) de ensino onde está cursando (ou cursou) disciplinas de curso de nível superior ou o nível médio.

4 **ALTERAR** a redação do subitem 13.12 j), que passa a ser a seguinte: "13.12 j) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;"

5 **ALTERAR** a redação do subitem 13.17 c), que passa a ser a seguinte: "13.17.c) solicitar, às expensas do candidato, a qualquer tempo a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos."

6 **ALTERAR** a redação do subitem 13.20 r), que passa a ser a seguinte: "13.20.r) prática de qualquer crime, contravenção ou de ato desabonador além dos constantes no item anterior, do período da inscrição até a homologação do concurso, poderá ser objeto de contraindicação."

7 **ALTERAR** a redação do subitem 13.23, que passa a ser a seguinte: "13.23 Com a homologação do concurso público encerra-se a etapa de sindicância da vida progressa e investigação social."

8 **ALTERAR** a redação do subitem 15.6, que passa a ser a seguinte: "15.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados **até a posição de número 3.100 (três mil e cem), para o sexo masculino e, até a posição de número 500 (quinhentos), para o sexo feminino**, observados os empates na última posição."

9 **ALTERAR** a redação do subitem 18.1, que passa a ser a seguinte: "18.1 Serão considerados aprovados no concurso público somente os candidatos que realizaram com êxito todas as etapas mencionadas neste edital e que estejam classificados dentro da quantidade de vagas indicadas nos subitens 1.2 e 1.3 do presente edital, ou seja:

a) sexo masculino: 427 (quatrocentos e vinte e sete) candidatos para admissão no Curso de Formação de Praças e 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) candidatos para a formação de cadastro de reserva; e

b) sexo feminino: 73 (setenta e três) candidatas para admissão no Curso de Formação de Praças e 220 (duzentos e vinte) candidatas para a formação de cadastro de reserva."

10 **ALTERAR** a redação do subitem 29 da disciplina **NOÇÕES DE DIREITO PENAL**, no **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, que passa a ser o seguinte "29 Lei nº 12.037/2009."

11 **INCLUIR** o subitem "31 Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha." na disciplina **NOÇÕES DE DIREITO PENAL**, no **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

12 **INCLUIR** o **ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**, em obediência ao disposto no art. 10, VIII e X, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com as seguintes informações:

"1 PROVÁVEIS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 20/05/2018 - Aplicação da etapa de exames de habilidades e conhecimentos - provas objetivas e discursivas do concurso público.

1.2 13/07/2018 - Divulgação da relação de candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva.

1.3 12 a 19/09/2018 - Realização da etapa de testes de aptidão física.

1.4 21 a 25/09/2018 - Entrega da documentação relativa a sindicância da vida progressa e investigação social.

- 1.5 15 a 18/11/2018 - Realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
1.6 06/01/2019 - Realização da etapa de avaliação psicológica.

2 MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 2.1 Os resultados preliminares e finais de cada etapa serão tornados públicos por intermédio do *Diário Oficial do Distrito Federal* e publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.
- 2.2 O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame, no mesmo dia de realização das **provas objetivas e discursivas**, após as 21h (vinte e uma horas).
- 2.3 Todas as publicações feitas no *Diário Oficial do Distrito Federal* também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame. As publicações serão feitas após 14 (catorze) horas, no mesmo dia de publicação no *Diário Oficial do Distrito Federal*.
- 2.4.1 20/05/2018, após 21h - Gabarito preliminar da prova objetiva.
2.4.2 22/06/2018 - Gabarito final da prova objetiva.
2.4.3 22/06/2018 - Resultado preliminar da prova objetiva.
2.4.4 13/07/2018 - Resultado final da prova objetiva.
2.4.5 19/07/2018 - Resultado preliminar da prova discursiva.
2.4.6 14/09/2018 - Resultado final da prova discursiva.
2.4.7 05/10/2018 - Resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.
2.4.8 30/10/2018 - Resultado final da etapa de testes de aptidão física.
2.4.9 30/11/2018 - Resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
2.4.10 21/12/2018 - Resultado final da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
2.4.11 30/01/2019 - Resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica.
2.4.12 30/01/2019 - Resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.
2.4.13 08/03/2019 - Resultado final da etapa de avaliação psicológica.
2.4.14 08/03/2019 - Resultado final da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.
2.4.15 13/03/2019 - Resultado preliminar do concurso público.
2.4.16 29/03/2019 - Resultado final do concurso público."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA